



## **TERMO DE REFERÊNCIA - CONSOLIDADO**

### **1. DO OBJETO**

**1.1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO SERÁ A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ROUPARIA (CONFEÇÃO DE UNIFORME, LENÇOL) VESTIMENTA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO (JALECO, PROPÊ, GORRO, CAPOTE) SERIGRAFIA (PERSONALIZAÇÃO DE BONÉ E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE ULIANÓPOLIS-PA E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ABAIXO.**

### **2. DA MOTIVAÇÃO**

**2.1.** Considerando a necessidade do objeto almejado para o exercício regular das suas funções e serviços, a aquisição dos Uniformes justifica-se em razão de oferecer vestimenta padronizada, são indispensáveis a utilização de uniformes, que distingue e identifica os servidores.

### **3. JUSTIFICATIVA**

**3.1.** A aquisição do presente objeto visa à padronização dos funcionários, de maneira que eles se sintam inseridos no ambiente de trabalho, sendo um diferencial na identificação dos mesmos. Para os visitantes é sinônimo de organização, confiança e profissionalismo. Desta forma, torna-se indispensável à aquisição deste, para que o ambiente de trabalho se torna agradável e organizado;

**3.2.** Trata-se de uniformes profissionais de categoria própria, com características particulares, ampliando por valores institucionais, de forma que possa atender aos servidores, atendendo as Secretarias, e fundos acima citados.

**3.3.** Nesse sentido, por não dispormos, no âmbito desta Administração Municipal, de setor específico para realização do objeto do presente Termo, faz-se necessária a contratação de empresa que confeccione os artigos de vestuário elencados na descrição do objeto conforme necessidade das secretarias solicitantes.

### **4. DA FUNDAMENTAÇÃO E MODALIDADE LICITATÓRIA**

**4.1.** A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo presencial será devidamente justificado pelo Pregoeiro designado para o certame. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e

nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

## 5. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E QUANTITATIVOS

5.1. O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA, COM BORDADO, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	1090,000	UNIDADE
<i>Especificação: EM TECIDO OXFORDINI, BOTOES TRANSPARENTES</i>			
2	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4, COM BORDADO, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	1070,000	UNIDADE
<i>Especificação: EM TECIDO CREPE, BOTOES TRANSPARENTES</i>			
3	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA, COM BORDADO, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	840,000	UNIDADE
<i>Especificação: EM TECIDO OXFORDINI, BOTOES TRANSPARENTES</i>			
4	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA CURTA, COM BORDADO, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	850,000	UNIDADE
<i>Especificação: EM TECIDO CREPE, BOTOES TRANSPARENTES</i>			
5	CALÇA SOCIAL MASCULINA, ALFAIATADA, BASICA SLIM	430,000	UNIDADE
<i>Especificação : COM DOIS BOLSOS FRENTE E COSTA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS</i>			
6	CALÇA SOCIAL FEMININA, ALFAIATADA, SARJA C/ELASTANO	410,000	UNIDADE
<i>Especificação : COM DOIS BOLSOS FRENTE, CORES E TAMANHOS DIVERSOS</i>			
7	CAMISA GOLA POLO EM MALHA PV, COM BORDADO, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	2460,000	UNIDADE
8	CAMISA GOLA POLO EM PIQUET, COM BORDADO, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	2460,000	UNIDADE
9	CAMISETA GOLA V EM MALHA PV, MANGA CURTA	5970,000	UNIDADE
<i>Especificação : PINTADA FRENTE E COSTA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS</i>			
10	CAMISETA GOLA REDONDA EM MALHA PV, MANGA CURTA	1500,000	UNIDADE
<i>Especificação : PINTADA FRENTE E COSTA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS</i>			
11	CAMISETA REGATA EM MALHA PV	470,000	UNIDADE
<i>Especificação : PINTADA FRENTE E COSTA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS</i>			
12	CAMISETA GOLA V EM MALHA PV, MANGA LONGA	40,000	UNIDADE
<i>Especificação : PINTADA FRENTE E COSTA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS</i>			
13	CAMISETA GOLA REDONDA EM MALHA PV, MANGA LONGA	500,000	UNIDADE
<i>Especificação : PINTADA FRENTE E COSTA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS</i>			
14	CALÇA JEANS S/PINTURA COM ELÁSTICO ATRÁS, COM 4 BOLSOS(2 FRENTE E 2 ATRÁS)	30,000	UNIDADE
15	CALÇA NO MODELO CARGO C/ ELÁSTICO,SEM PINTURA,COM 6 BOLSOS(2FRENTE,2ATRÁS,2PERNA	30,000	UNIDADE



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

CNPJ/MF 83.334.672/0001-60

AV. PARÁ, 651 – BAIRRO CAMINHO DAS ÁRVORES – CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS – PARÁ.



16	BONÊ SIMPLES, PERSONALIZADOS, COM PINTURA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	2400,000	UNIDADE
17	CHAPÉU DE JUTÁ AUSTRALIANO <i>Especificação : CHAPÉU DE JUTÁ AUSTRALIANO COM FITA DE COURO PERSONALIZADA, COM FORRO NAS ABAS.</i>	25,000	UNIDADE
18	CHAPÉU DE JUTÁ PARIS <i>Especificação : CHAPÉU DE JUTÁ PARIS, COM FITA DE COURO PERSONALIZADA, COM FORRO NAS ABAS.</i>	25,000	UNIDADE
19	COLETE DE FISCALIZAÇÃO <i>Especificação : COM PINTURAS E BORDADOS FRENTE E COSTA, COM ZIPER E COM FAIXA REFLETORA</i>	15,000	UNIDADE
20	COLETE PARA TRABALHO DE CAMPO <i>Especificação : EM TECIDO TACTEL, COM BOLSOS, COM PINTURA FRENTE E COSTA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS</i>	20,000	UNIDADE
21	CAMISA MALHA PV,MANGA LONGA C/FAIXA REFLEXIVA,COR DIVERSA,PINTADA FRENTE E COSTA <i>Especificação : GOLA REDONDA, MANGA LONGA, PUNHO NAS MANGAS, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E FAIXA REFLEXIVA VERDE NO TRONCO,FAIXA REFLEXIVA DUPLA DE 5 CENTIMETRO DE LARGURA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE 100% POLIESTER E A FAIXA CENTRAL PRATA DE MATERIAL ALTAMENTE REFLEXIVO. CORES DIVERSAS, PINTADA FRENTE E COSTA</i>	350,000	UNIDADE
22	CAMISA MALHA PV,MANGA CURTA C/FAIXA REFLEXIVA,COR DIVERSA,PINTADA FRENTE E COSTA <i>Especificação : GOLA REDONDA, MANGA LONGA, PUNHO NAS MANGAS, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E FAIXA REFLEXIVA VERDE NO TRONCO,FAIXA REFLEXIVA DUPLA DE 5 CENTIMETRO DE LARGURA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE 100% POLIESTER E A FAIXA CENTRAL PRATA DE MATERIAL ALTAMENTE REFLEXIVO. CORES DIVERSAS, PINTADA FRENTE E COSTA</i>	100,000	UNIDADE
23	CALÇA UNISSEX COM FAIXA REFLEXIVA, CORES VARIADAS <i>Especificação : TECIDO BRIN PESADO 100% ALGODÃO, COM REFORÇO NOS JOELHOS E FUNDO, SEM ZIPER, COM ELASTANO TOTAL NA CINTURA E FIO, COM DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL E DOIS BOLSOS NA PARTE POSTERIOR, COM LOGOMARCA NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA, COM FAIXAS REFLEXIVAS DUPLA DE 5 CENTIMETROS DE LARGURA NAS PERNAS, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE 100% POLIESTER E A FAIXA CENTRAL PRATA DE MATERIAL ALTAMENTE REFLEXIVO, TAMANHOS VARIADOS E CORES VARIADAS.</i>	450,000	UNIDADE
24	JALECO COM FAIXA REFLEXIVA <i>Especificação : CAMISA ABERTA COM BOTOES TRANSPARENTES,TECIDO BRIN PESADO 100% ALGODÃO, COM TRÊS BOLSOS NA PARTE FRONTAL COM LOGOMARCA NO BOLSO NA ALTURA DO PEITO, COM FAIXAS REFLEXIVAS DUPLA DE 5 CENTIMETROS DE LARGURA NAS PERNAS, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE 100% POLIESTER E A FAIXA CENTRAL PRATA DE MATERIAL ALTAMENTE REFLEXIVO, TAMANHOS VARIADOS E CORES VARIADAS.</i>	20,000	UNIDADE
25	CAMISA EM TECIDO PLANO, MASCULINA, MANGA LONGA <i>Especificação : COM BORDADO BOLSO E MANGA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS</i>	180,000	UNIDADE
26	CAMISA EM TECIDO PLANO, FEMININA, MANGA LONGA <i>Especificação : COM BORDADO BOLSO E MANGA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS</i>	180,000	UNIDADE
27	CAMISA EM TECIDO PLANO, MASCULINA, MANGA CURTA <i>Especificação: COM BORDADO BOLSO E MANGA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS</i>	180,000	UNIDADE
28	CAMISA EM TECIDO PLANO, FEMININA, MANGA CURTA <i>Especificação : COM BORDADO BOLSO E MANGA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS</i>	180,000	UNIDADE
29	CAMISA EM MALHAS INFANTIL	180,000	UNIDADE
30	CAMISA EM MALHAS ADULTO	180,000	UNIDADE

**Av. Pará, nº 651, Caminho das Árvores, Ulianópolis - PA, Fone: (91) 98883-1009**

**E-mail: pulianopolis@hotmail.com**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

CNPJ/MF 83.334.672/0001-60

AV. PARÁ, 651 – BAIRRO CAMINHO DAS ÁRVORES – CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS – PARÁ.



31	CAMISETA DE ELANQUINHA PINTADO FRENTE E COSTA.	170,000	UNIDADE
32	SHORT DE ELANCA INFANTIL.	180,000	UNIDADE
33	SHORT DE ELANCA ADULTO.	180,000	UNIDADE
34	CALÇA DE ELANCA INFANTIL.	170,000	UNIDADE
35	CALÇA DE ELANCA ADULTO.	170,000	UNIDADE
36	UNIFORME PARA DENGUE E MALARIA (CALÇA, CAMISA E BONÉ)	160,000	UNIDADE
<i>Especificação : CALÇA TREBRIM, CAMISA SOCIAL TECIDO PLANO MANGA LONGA E BONÉ BRIM</i>			
37	UNIFORME PARA AUXILIAR DE SEGURANÇA (CALÇA, CAMISA)	180,000	UNIDADE
<i>Especificação : CALÇA TREBRIM, CAMISA SOCIAL TECIDO PLANO MANGA LONGA</i>			
38	UNIFORME COMPLETO PARA SERVIÇOS GERAIS (CALÇA E BLUSA)	410,000	UNIDADE
<i>Especificação : CALÇA BRIM E JALECO GOLA V EM TECIDO BRIM</i>			
39	UNIFORME PARA MOTORISTA (CALÇA E CAMISA)	100,000	UNIDADE
<i>Especificação : CALÇA TREBRIM, CAMISA SOCIAL TECIDO PLANO MANGA LONGA</i>			
40	UNIFORME SAMU (BLUSA, CALÇA E BONÉ)	60,000	UNIDADE
<i>Especificação : CAMISA EM MALHA PP, COM PINTURA PEITO E MANGA, CALÇA TACTEL E BONÉ BRIM</i>			
41	VIROL ADULTO COM ELASTICO (1,20X2,10)	100,000	UNIDADE
42	VIROL INFANTIL COM ELASTICO (0,90X1,60)	60,000	UNIDADE
43	LENÇOL PARA MACAS (0,74X2,0)	100,000	UNIDADE
44	LENÇOL INFANTIL SEM ELÁSTICO (1,10X1,50)	60,000	UNIDADE
45	LENÇOL ADULTO SEM ELASTICO (1,65X2,10)	100,000	UNIDADE
46	CAMPO SIMPLES PEQUENO FECHADO 80X80CM	40,000	UNIDADE
47	CAMPO SIMLES PEQUENO 80X80CM FENESTRA 10X10CM	40,000	UNIDADE
48	CAMPO SIMPLES FECHADO 90X90CM	40,000	UNIDADE
49	CAMPO SIMPLES 2,40X1,50M COM FENESTRA 20X30CM	25,000	UNIDADE
50	CAMPO DUPLO COM AMARRADOR 1,30X1,30M	15,000	UNIDADE
51	CAMPO SIMPLES GRANDE 2X1,30M	15,000	UNIDADE
52	CAPOTE CIRURGICO P	10,000	UNIDADE
53	CAPOTE CIRÚRGICO M	10,000	UNIDADE
54	CAPOTE CIRÚRGICO G	10,000	UNIDADE
55	CAPOTE CIRÚRGICO GG	5,000	UNIDADE
56	BATA CIRURGICA ADULTO - TAMANHO UNICO	30,000	UNIDADE
57	GORRO DE BRIM-TAMANHO ÚNICO	30,000	UNIDADE



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ/MF 83.334.672/0001-60

AV. PARÁ, 651 – BAIRRO CAMINHO DAS ÁRVORES – CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS – PARÁ.



58	PROPÊ.	30,000	UNIDADE
59	AVENTAL DE NAPA.	30,000	UNIDADE
60	UNIFORME PARA VISA (CALÇA, CAMISA, BONÊ, COLETE)	30,000	UNIDADE

*Especificação : CALÇA BRIM, CAMISA EM MALHA PP, BONÊ BRIM E COLETE EM TACTEL*

61	UNIFORME PARA ACS (CALÇA E CAMISA)	250,000	UNIDADE
----	------------------------------------	---------	---------

*Especificação : CALÇA BRIM, CAMISA EM MALHA PP*

62	CALÇA COM ELASTICO	100,000	UNIDADE
----	--------------------	---------	---------

*Especificação : EM TECIDO SARJA 6.1 OU BRIM LEVE-COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. GRAMATURA: 194G/M2 ENCOLHIMENTO +/- 3% NA COR BRANCA. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.*

63	SAIA NA COR BRANCA	40,000	UNIDADE
----	--------------------	--------	---------

*Especificação : EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, SEM BOLSO, ELASTICO DE 5CM NA CINTURA, COM CADARÇO DE AMARRAR BRANCO, CONFECÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE. TAMANHOS VARIADOS*

64	TOUCA DE TELINHA DE COR BRANCA	140,000	UNIDADE
----	--------------------------------	---------	---------

*Especificação : COM ABA EM TECIDO DE OXFORD OU TERGAL VERÃO NA COR BRANCA. NA PARTE DE TRAS, DEVE TER ELASTICO. TAMANHO ÚNICO*

65	CAMISETA DE MALHA COM MANGA CURTA	140,000	UNIDADE
----	-----------------------------------	---------	---------

*Especificação : TECIDO MEIA MALHA FIO 30, NA COR BRANCA, GOLA EM "V"*

66	AVENTAL DE NAPA PVC	70,000	UNIDADE
----	---------------------	--------	---------

*Especificação : COR BRANCA, COM BAINHAS COSTURADAS COM 1 CM VIRADAS 1 VEZ. COLOCAÇÃO DE DEBRUM DE BRIM, 100% ALGODÃO, DE 1CM(COLOCADO)EM TODA A EXTENSÃO DA CAVA DO AVENTAL, SENDO QUE NA PARTE SUPERIOR FICA COM 42 CM PARA AMARRAÇÃO DO PESCOÇO E NA PARTE INFERIOR 57 CM PARA AMARRAÇÃO DA CINTURA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO.*

67	AVENTAL DE TECIDO TAMANHO "ÚNICO"	70,000	UNIDADE
----	-----------------------------------	--------	---------

*Especificação : DE BRIM, COR BRANCA NÃO TRANSPARENTE, 100% ALGODÃO, SEM BOLSO. BAINHA SUPERIOR SIMPLES DE 2,5 CM, VIRADA 2 VEZES. BAINHA INERIOR E LATERAL SIMPLES DE 1,5CM VIRADA 2 VEZES. COLOCAÇÃO DE DEBRUM DE BRIM DE 1CM (COLOCADO) EM TODA A EXTENSÃO DA CAVA DO AVENTAL, SENDO QUE NA PARTE SUPERIOR FICA 42CM PARA AMARRAÇÃO DO PESCOÇO E NA PARTE INFERIOR 57 CM PARA AMARRAÇÃO DA CINTURA.*

68	CAMISA GOLA POLO MALHA PV 67% POLIESTER 33% VISCOSE PINTADA BOLSO E COSTA	1200,000	UNIDADE
----	---	----------	---------

*Especificação : ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDO EM MALHA PV 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE COM RENDIMENTO DE 3,5 METROS, PINTADA NO BOLSO E COSTA EM CORES VARIADAS COM DESIGNER NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL PERSONALIZADOS.*

69	CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ BORDADA NO BOLSO E NA MANGA, CORES VARIADAS	1200,000	UNIDADE
----	--	----------	---------

*Especificação : ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDA EM MALHA PIQUÊ, SOB MEDIDA, COM BORDADO PERSONALIZADO NO BOLSO E NA MANGA, EM CORES VARIADAS E TAMANHOS DIVERSOS.*

## 6. DO LOCAL DA ENTREGA

**6.1.** Os materiais especificados deverão ser entregues quando solicitados, por meio de requisição devidamente autorizada e diretamente nas Secretarias do Município na Prefeitura Municipal, deste Município, sito na Av. Pará nº 651, bairro de Caminho das Árvores. No ato da entrega a Contratante, se resguarda do direito de não receber os produtos que não estejam conforme as cláusulas e condições contratuais.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

CNPJ/MF 83.334.672/0001-60

AV. PARÁ, 651 – BAIRRO CAMINHO DAS ÁRVORES – CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS – PARÁ.



**6.2.** os itens de malharia deverão ser confeccionados conforme a demanda dos tamanhos P, M, G, e outros, e deveram ser entregues no máximo 15 dias útil.

**6.3.** Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

**6.4.** O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

**6.4.1.** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

**6.4.2.** Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1.** Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a mesma, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.

**7.2.** Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas no Contrato.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** Fornecer à CONTRATANTE os objetos do presente contrato, nas quantidades e discriminações constantes da sua proposta de preços no processo licitatório,

**8.2.** Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais;

**8.3.** Fica a contratada obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões nas compras, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do artigo 65, § 1o da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais disposições contratuais;

**8.4.** Os preços registrados incluem todas as despesas de custo, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

**8.5.** O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei 8.666/93l.

**8.6.** Durante a Vigência do CONTRATO, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

CNPJ/MF 83.334.672/0001-60

AV. PARÁ, 651 – BAIRRO CAMINHO DAS ÁRVORES – CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS – PARÁ.



## **9. PREÇOS E CONDIÇÕES DE REAJUSTE**

**9.1.** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor discriminado na proposta de preços licitados, de acordo com valor global, desde que efetiva e comprovadamente fornecidos os respectivos materiais em perfeitas condições de uso;

**9.2.** Todos os impostos, taxas e demais encargos de quaisquer naturezas, deverão estar incluídos nos preços unitários dos produtos cotados pela Contratada e objeto do presente contrato, excluindo-se a Contratante de qualquer ônus decorrente desses elementos;

**9.3.** Devidos aos prazos exíguos entre a realização deste processo e a aquisição dos materiais, os preços não serão reajustados.

Ulianópolis – PA, em 15 de setembro de 2021.

**KALITHA SAHARA DESTRO SENA**

Secretária Municipal de Administração e Finanças